



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, nesta Vila do Crato, no Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**.--

Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 13 de janeiro de 2021, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **1.235.404,96 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **199.706,09 €** -----

2 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 30 e 31 de dezembro de 2020, no montante de €492.356,11 e entre 01 e 14 de janeiro de 2021, no montante de €73.234,65. -----

3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 30 e 31 de dezembro de 2020, no montante de €8.438,46. -----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento de ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia do Crato, reconhecendo o apoio prestado ao longo de 2020, pelo Município do Crato. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes e deu boa nota do investimento da Câmara, que via com agrado, referindo-se à aquisição de novas viaturas, assim como máquinas para a realização de alguns trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Afirmou que esta atitude se inseria na política que defendiam e que sempre a apoiaram em reuniões de Câmara, vendo por isso com bons olhos, as aquisições feitas neste início de ano.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** manifestou o desejo de que fosse possível adquirir e melhorar mais algum do equipamento do parque de máquinas e garantiu que para essa realidade, podia o senhor Presidente da Câmara contar com o seu apoio. Completou dizendo que estas aquisições eram importantes e que estariam disponíveis para apoiar tudo o que contribuía para a melhoria das condições de trabalho. Deu ainda boa nota de algumas demolições de habitações devolutas que se encontravam em risco de ruir, colocando em causa a segurança pública, de pessoas e bens. Referiu, especificamente, uma habitação na freguesia de Monte da Pedra que já estava praticamente demolida e encontrava-se em fase de trabalhos.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** alertou para a necessidade de melhoramentos em algumas das estradas do nosso Concelho, referindo que tendo em conta o tempo de chuva mais se fazia notar este facto. Recordou que o senhor Presidente da Câmara já por várias vezes tinha esclarecido que esta situação estava a ser acompanhada pelos serviços da Câmara, mas competia-lhe insistir para que esses trabalhos pudessem ser feitos com a maior celeridade. -----

ORDEM DO DIA: -----

13 – Aprovação da Ata n.º 1/2021, de 06 de janeiro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 01/2021, de 06 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 12, na minuta da ata n.º 1/2021, de 06 de janeiro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar a Ata n.º 01/2021, de 06 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

14 – Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 abril – Minuta de Auto de Transferência – Freguesia de Monte da Pedra. -----

O senhor Presidente apresentou à Câmara, para apreciação e deliberação nos termos da Lei, a requerimento da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, datado de 30 de dezembro de 2020, a Minuta do Auto de Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, que se anexa, sendo parte integrante da presente ata.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu, relativamente ao ponto, que este Auto de Transferências vinha à reunião de Câmara conforme a Lei assim o determinava. Explicou que, depois de enviado por parte da Junta de Freguesia, o mesmo teria 30 dias para ser colocado à reunião de Câmara, estando por isso, dentro dos prazos, uma vez que deu entrada no dia 31 de dezembro de 2020. Explicou que, relativamente a este processo, a chegada deste documento às mãos do Presidente da Câmara era uma absoluta surpresa, uma vez que decorriam negociações entre o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra e o Presidente da Câmara.-----

Afirmou nunca ter sido informado pelo senhor Presidente de Junta que as negociações teriam terminado, desejando por isso que ficasse registado, esta sua surpresa relativamente a este auto que tinha sido enviado. Elucidou que aquilo que tinha sido votado nesta Câmara, era uma proposta igual, com critérios idênticos para as Juntas de Freguesia, tendo em contas as suas especificidades e as diferenças de cada uma, mas por acordo comum entre todos e cada um dos Presidentes de Junta e o Presidente da Câmara. -----

Manifestou que, seguidamente, tiveram um processo sobre o qual tinha algumas considerações, mas que guardaria para outra ocasião. Completou dizendo que alguns pressupostos que ali vinham redigidos, não correspondiam à verdade. Exemplificou com a afirmação de que a “posição da Câmara Municipal do Crato foi sempre inflexível”. Deu nota que esta afirmação não correspondia minimamente à



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

verdade, afirmando que existiam negociações para poderem acrescentar aquela que tinha sido a proposta inicial, outro tipo de competências e outros valores para chegarem a uma boa negociação entre as duas partes. -----

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que quando se dizia “ter existido inflexibilidade da Câmara”, isso não correspondia minimamente ao que se tinha passado. Explicou que este Auto era diferente do primeiro que a Junta de Freguesia tinha apresentado para negociação. Relembrou que o primeiro Auto tinha sido alvo de uma análise técnica por parte dos serviços do Município e que o valor de transferência apresentado pelos técnicos, era inferior ao primeiro proposto pela Câmara. Mencionou que este era um facto importante que desejava transmitir e que tudo o resto que estava no documento, não lhe merecia qualquer tipo de comentários. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** tomou a palavra e declarou ter lido a documentação enviada por email e ter estado a apreciar todo o trabalho feito pela Junta de Monte da Pedra para conseguirem elaborar o documento apresentado. -- Disse que achava que o documento em questão dava a todos os presentes uma maior segurança na decisão, por ser muito mais específico e com critérios muito melhores, do que basear-se apenas no número de eleitores. Expressou ser um processo que já se arrastava há demasiado tempo, achando ter chegado a altura de resolverem o mesmo, de modo a satisfazerem as necessidades e os anseios daquela população. -----

Mencionou que a opinião expressa no documento apresentado era avalizada por todos os elementos da Assembleia de Freguesia do Monte da Pedra. Completou afirmando achar que este era um dado importante e relevante, mostrando a justeza da proposta. Concluiu as suas declarações dizendo que deviam avançar e que iria votar favoravelmente. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou que, em relação à proposta que vinha a reunião de Câmara, a mesma fazia parte de um processo que se arrastava há algum tempo. Declarou ser do conhecimento do senhor Presidente da Câmara a posição que defendiam desde o início deste processo. Mencionou que essa posição pretendia que este processo tivesse uma forma e uma base em medições e valores por tipos de trabalho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Afirmou ser com bons olhos que viam uma proposta desta natureza, onde existia um quadro e valores para os trabalhos a realizar, para os trabalhos da competência da Câmara que passariam para a Junta de Freguesia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** chamou a atenção para um dado que considerava importante e que consistia na existência de um relatório quadrimestral, que teria de ser apresentado à Câmara. Explicou que não competia apenas à Câmara passar as competências para as Juntas de Freguesia, mas seria de bom tom que fizessem com alguma frequência uma apresentação aos elementos da Câmara, para saberem se as coisas estavam a correr bem e se aquilo que era pedido às Juntas estava a ser cumprido. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** concluiu, manifestado que este procedimento salvaguardava a Câmara Municipal. Realçou também a unanimidade existente, tanto na primeira vez em que a Assembleia de Freguesia rejeitou a proposta, como atualmente a aprovação da proposta apresentada. Sublinhou que, existindo mais do que uma força política nessa Assembleia de Freguesia, era importante retirar conclusões dessa unanimidade. Destacou que no presente ano teríamos eleições e que, na sua opinião, esta seria uma boa forma de dar um sinal do que queriam para este Município. Frisou que aquilo que queriam para este Município, com vontade, união e tranquilidade para um futuro que de momento se encontra em fase de pandemia, mas onde as forças políticas deviam ver o essencial para as pessoas e para o bem-estar das populações. Afirmou que a proposta lhe parecia justa e com potencial para ser uma base para poderem renegociar as outras propostas, caso vissem que as mesmas não estivessem tão bem como seria de desejar. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** concluiu que esta última parte, seria uma questão que os Presidentes de Junta e seus eleitos poderiam responder através dos relatórios de execução e acompanhamento, sobre o que vinha a ser a transferência de competências passadas para as Juntas. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** interveio, manifestando ter estado a ler o documento em causa e declarou que achava que o mesmo era um golpe baixo, de política barata. Explicou terem existido vários encontros entra a Câmara e a Junta de Freguesia do Monte da Pedra, havendo com toda a certeza cedências de parte a parte. -----





CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Declarou achar que o Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra queria mais do que aquilo que lhe pertencia e, se aprovassem o documento em apreço, todo o trabalho feito com as restantes Juntas de Freguesia iria por “água abaixo”. Garantiu que este documento colocava em causa um trabalho sério, visto as restantes Juntas de Freguesia estarem a fazer um trabalho bem feito, com base nas outras premissas. -----

Sublinhou que as premissas apresentadas no documento que se encontravam a discutir teriam o seu valor, mas a freguesia do Monte da Pedra não era maior nem menor do que a de Vale do Peso. Destacou que a freguesia de Monte da Pedra era muito grande em terrenos, mas no seu entendimento não competia à Câmara, nem à Junta de Freguesia lavrar terrenos. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** recordou ter feito na altura um levantamento de todas as localidades e freguesias, a nível de quilómetros e garantiu que Monte da Pedra não tinha mais quilómetros do que qualquer outra localidade. Destacou o facto de Monte da Pedra ter o lugar do Sume e da estrada que liga os dois sítios necessitar de ser arranjada, mas frisou que este trabalho não era para a Junta de Freguesia de Monte da Pedra. Explicou que esta particularidade do lugar do Sume era a única diferença entre a freguesia do Monte da Pedra e as restantes freguesias. Afirmou que isso não justificava a diferença de números entre aquilo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte queria e o que os outros Presidentes de Junta, em boa hora, tinham aceite, visto todos estarem a fazer um bom trabalho. -----

Acrescentou que os critérios apresentados nesta proposta não eram mais válidos em relação aos que foram tomados, havendo até muita coisa que podiam apontar e podendo-se até tomar outros critérios. Sublinhou que caso isso acontecesse, teriam de derrubar todo o trabalho feito, levar tudo a zero, voltando a chamar as outras Juntas de modo a haver igualdade. Concluiu as suas declarações afirmando que, acima de tudo, tinha de haver transparência e igualdade, porque estas “rasteiras” ainda não funcionavam, mesmo com o COVID. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra e sublinhou terem existido ali várias considerações, e apesar de ter prometido a si próprio não falar sobre muitos daqueles assuntos, não podia deixar de o fazer. Começou por dizer que todas as competências que estavam em causa no presente decreto tinham sido superiormente assumidas pela Câmara Municipal. Explicou que a partir do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

momento que a Assembleia de Freguesia não tinha aceite a proposta enviada e negociada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, a primeira (Câmara Municipal), tinha assumido todas as competências que ali estavam relatadas.-----
Esclareceu que os sinais que se davam de estabilidade, de equilíbrio, de paz política, tinham de ser permanentes, não podendo vir apenas no último ano de mandato. Completou que teriam e deviam ser emanadas desde o início do mandato.-----

Sobre os mecanismos que eram colocados à disposição do Presidente, como por exemplo, o de demolir casas ou o de adquirir viaturas, deveriam ser dados desde o início do mandato. Declarou que quando se chumbava um Orçamento, quando se chumbava as Grandes Opções do Plano, era sinal de não se querer dar mecanismos, nem sinais ao Presidente da Câmara. Acrescentou que vir agora, no último ano de mandato, parecia-lhe uma espécie de um perdão envergonhado, que neste momento não fazia sentido.-----

O senhor **Presidente da Câmara** expressou não serem precisos esses sinais, porque desde o início, o mesmo, sempre colocou total transparência e vontade de fazer um processo limpo, relativamente ao que são as transferências de competências. Garantiu não querer fiscalizar as competências de cada um porque ao passar as competências para as Juntas de Freguesia não era polícia das mesmas, nem das respetivas competências.-----

Afirmou que cada um era responsável pelas suas próprias competências, quando tinham coragem para as assumir. Declarou ficar muito contente por ter três Presidentes de Junta que tiveram a vontade e a coragem de pegar nas competências ali apresentadas, de as executarem, vendo-se no terreno o trabalho de todos eles e vendo-se a capacidade que cada Junta de Freguesia tinha ganho. Recordou que estas Juntas de Freguesia não tinham sido todas eleitas pela mesma força política que elegeu o Presidente da Câmara. Recordou terem feito reuniões periódicas onde todos eles confirmavam estar bem servidos com o acordo a que tinham chegado.-----

Mencionou que a revisão prevista, que seria feita ao fim de um ano, não foi considerada necessária porque todos eles disseram publicamente que esta transferência de competências estava a correr bem.-----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs não querer andar a ver de quatro em quatro meses o que estava bem ou o que estava mal, porque esse era o papel da população, dos Munícipes e dos Fregueses. Sublinhou que, de uma determinada



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

forma, essas pessoas teriam de julgar se isso estava bem feito ou não e que ele nada tinha a ver com essa situação. Declarou que gostaria de votar ali um documento, de o enviar à Assembleia da República, para ver se alguém vinha resolver o problema ao Crato, apenas pelo facto de o documento ter sido votado por unanimidade pela Câmara Municipal. -----

Gostaria que lhe aumentassem as transferências financeiras para o Município para poderem fazer mais, que lhe dessem outras competências que no momento se encontram bloqueadas, que lhe resolvessem problemas de projetos adiados há anos. Afirmou que infelizmente isso não acontecia. Continuou as suas declarações dizendo que estranhava a utilização do argumento de ter sido votado por unanimidade numa Assembleia de Freguesia, quando a proposta aprovada naquela Câmara também o tinha sido da mesma forma e aceite na Junta de Freguesia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** assegurou que era o mesmo argumento. Referiu que a primeira proposta que aparecia por parte da Junta de Freguesia eram 80 mil euros e que agora, do nada, aparecia um auto de transferência de 45 mil euros. Refletiu que, se eram estas as contas do rigor com uma diferença de quase 40 mil euros, imaginava o que não era rigor. Reafirmou estarem a falar que, do nada, passaram de 80 mil para 45 mil e que existiam alíneas neste auto de transferência que estipulavam que “e se.. a Câmara faz...”, ou seja, aceitavam a transferência, mas ficava sempre algo para o Município. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que era necessária coragem para assumir estas transferências, tal como tinha sido feito há mais de um ano pelas outras Juntas de Freguesia. Manifestou não ter dúvidas, e sempre o ter dito desde o início, que aquilo que tinha sido feito neste processo tinha sido um processo político, de algo que poderia ter corrido muito bem e que alguém, politicamente, achou que poderia tirar daqui algum esforço. -----

Destacou achar que estavam a desempenhar consideravelmente bem os trabalhos em Monte da Pedra, que se conseguiam adaptar, que de vez em quando existiam dificuldades, tal como existiam nos outros sítios, mas acreditava que, se a Junta de Freguesia tivesse aceite na altura, podia haver um serviço ainda melhor do que aquele que estavam a prestar. Acreditava que a Junta de Freguesia teria uma capacidade muito superior do que aquela que estava a passar, mas, neste momento, aquilo que estava ali em causa eram também princípios, critérios, equilíbrio e equidade entre todas as Juntas de Freguesia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Completou expondo que o auto de transferências ali apresentado, colocava tudo isso em causa e garantia não contarem com a sua pessoa para esse tipo de divisões. Frisou que se queriam união e sinais, estes tinham de ser iguais para todos e não com estes processos enviesados, que iriam criar problemas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que este processo tinha sido única e exclusivamente a tentativa de transformar um processo muito bom, esperado há anos, num processo mau. Completou que afinal, o processo mau, apenas tinha saído para um lado e, no seu entender, tinha sido para a Junta de Freguesia de Monte da Pedra. -----

Concluiu que isto era o chamado “tiro nos pés”. Sublinhou que esta era a sua opinião, que ia continuar a pugnar para que a Junta de Freguesia pudesse receber estas transferências, como a própria Lei assim o determinava, mas também tinha os seus limites e os seus princípios e não abdicava dos mesmos. Expressou já ter falado vezes de mais sobre este assunto, já ter expressado qual era a sua vontade e que infelizmente a mesma não vinha refletida na proposta apresentada. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** interveio, afirmando já ali ter ouvido por diversas vezes que quando chumbavam um Orçamento estavam a chumbar a demolição de casas e máquinas. Afirmou não ser nada disso o que ali tinham mostrado. Explicou que chumbaram algum Orçamento durante este período, porque não os tinham chumbado a todos, mas apenas alguns, exatamente por não estarem de acordo com algumas medidas concretas, e que não tinha nada a ver com aquilo que o senhor Presidente da Câmara referiu. -----

Sublinhou que o Orçamento era um documento tão vasto, que não podia ser votado ponto por ponto, mas sim na sua globalidade. Explicou não terem visto melhorias no Concelho, apesar da receita da Câmara Municipal ter sido na ordem dos oito milhões de euros, o que os levou a chumbarem o Orçamento. Outro motivo que os fez ter esta atitude foi que, apesar do aumento das despesas com o pessoal, não conseguiram diminuir o valor das aquisições de serviços. -----

Chamou também a atenção para o facto de 85,74% da receita da Câmara ser gasta nos parâmetros que atrás tinham referido e não concordarem com esta atitude. Destacou também a grande despesa com alguns eventos, com os quais também não concordavam e que referiam desde o início como sendo, o Crato Por Quatro, a Passagem de Ano, entre outros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** explicou ter sido por todas estas razões que chumbaram os Orçamentos e também por ter havido um aumento de despesas com precários, após a Lei que vinculou alguns deles ao quadro. Reforçou terem sido estas as razões pelas quais votaram contra os Orçamentos, não os podendo agora acusar de, por estes motivos, terem votado contra a demolição de casas ou a aquisição de máquinas.-----

Garantiu nunca terem votado contra a aquisição de máquinas, ou de viaturas ou contra criarem condições aos trabalhadores. Sobre a questão da demolição das casas manifestou que achava que a medida era excecional, sendo um processo bem feito, tal como o senhor Vereador Marco Mendonça também o tinha dito. Concluiu que não podiam ser acusados destes atos por terem votado contra o Orçamento.-----

Sobre o processo em apreço, manifestou já terem percebido que existiam posições divergentes e que cada um usaria o seu entendimento com toda a legitimidade que tinham para as interpretar como entendessem. Sublinhou o facto de a Junta do Monte da Pedra ter feito um trabalho maior e se ter aplicado para apresentar esta proposta, coisa que as outras Juntas de Freguesia não tinham feito.-----

Manifestou que este trabalho realizado pela Junta de Monte da Pedra podia agora ser considerado certo ou errado consoante a opinião de cada um e em comparação com o trabalho feito com as restantes Juntas. Concluiu que tudo isso tinha a ver com a interpretação de cada um e que a mesma era legítima, não valendo a pena entrarem em debate de ideias pois já tinham visto que não saíam dali.-----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, explicando que todas as considerações feitas pelo senhor Vereador Sérgio Godinho, em relação aos Orçamentos, seriam muito corretas, caso apresentassem soluções, quando diziam não concordar com os mesmos.-----

Destacou que tinham Vereadores que nem soluções apresentavam para mudar aquilo com que não concordavam, que faltavam a reuniões do estatuto de direito de oposição, tal como tinha acontecido no ano de 2019, na preparação do Orçamento de 2020, onde a ausência dos mesmos, foi total. Mencionou existirem processos que davam trabalho, que levavam muitas horas, que eram muito bem justificados e que quando iam à Câmara, estes Vereadores tinham uma opinião contrária. Afirmou estar em causa o princípio assumido por cinco pessoas no início deste processo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Declarou que todas estas pessoas assumiram o princípio de equilíbrio e equidade entre as Juntas de Freguesia. Recordou terem sido deitados para trás das costas os metros de calçada, os metros de jardins e tudo o mais que cada um era legítimo de invocar numa proposta. Informou ter sido um processo aberto a todos os que tivessem um objetivo e politicamente alguém quis colocar isso em causa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** destacou que esta era a leitura que fazia, mas que não tinha nada contra ninguém, assim como também não era uma teimosia, sendo apenas a interpretação que ele próprio fazia do processo. Participou ter transmitido tudo isto ao senhor Presidente da Junta de Monte, que no atual dia não se encontrava presente, talvez pelo facto de haver uma necessidade de ausência de público nas reuniões de Câmara, devido ao combate à pandemia. Reforçou ter dito pessoalmente ao senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra, que, no seu entender, se deixaram manietar politicamente num processo que podia ter sido bom. -----

Declarou mais uma vez estranhar este processo. Relembrou que estavam a negociar, com as dificuldades provocadas pela vinda da pandemia, onde as reuniões possivelmente não fluíam com os timings pretendidos, mas estranhava que, do nada, sem informação prévia, o senhor Presidente da Junta fizesse um truque destes, coisa que não era hábito dele, e enviar à Câmara Municipal o auto em apreço. Sublinhou todos saberem que apesar de ser votado pela Assembleia, aquele trabalho era feito pela Junta de Freguesia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou referindo achar que, eticamente, merecia uma comunicação a informar que se consideravam as negociações terminadas, e isso não tinha sido feito. Finalizou referindo que, muito do que ali tinha sido dito, não tinha nada a ver com aquilo que estava em cima da mesa e ele próprio não tinha muito mais a dizer sobre este assunto. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** cumprimentou todos os presentes, destacando que este era um processo que já se arrastava há muito tempo e apelou a que houvesse um entendimento, independentemente da cor política de cada um. Frisou que este entendimento era necessário de modo a não haver prejuízos para a população de Monte da Pedra ou para qualquer outra população. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** pediu desculpa por ter interrompido o senhor Presidente da Câmara durante o tempo em que este fazia uso da palavra. Explicou



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

que sobre as considerações feitas relativamente às propostas (para o Orçamento e as GOP), muitas já tinham apresentado para modificar, estando até algumas delas a serem executadas, as quais votaram favoravelmente, dando o exemplo da proposta de reabilitação do edifício onde se encontravam, assim como a reabilitação do bairro de casas pré-fabricadas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou também não pretender interromper o senhor Vereador Sérgio Godinho, mas chamou a atenção para o facto de terem votado favoravelmente um projeto e de seguida votavam contra a abertura de um concurso público. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** interrompeu, afirmando que uma coisa não tinha nada a ver com a outra. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou qual era, então, a coisa mais transparente que um concurso público. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** recordou terem proposto que houvesse algo mais palpável e sensível sobre as Termas de Monte da Pedra, recordou terem apresentado proposta sobre a Zona Industrial de Gáfete, nomeadamente nos PARUS do Plano para a Regeneração Urbana a reabilitação do edifício da Casa Portilheiro em Gáfete. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu perguntando ao senhor Vereador Sérgio Godinho, onde ir buscar o financiamento para essas propostas. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** justificou não ser Presidente de Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que era fácil dizer isso. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** respondeu que fácil seria apresentar propostas com um Gabinete Técnico com 20 pessoas e ser Presidente de Câmara a tempo inteiro. -----





CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** fez notar que o senhor Vereador Sérgio Godinho dizia que resolvia tudo, mas não resolvia nada. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** garantiu estarem a dar propostas e soluções. -

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou não serem soluções, mas sim “falar barato”. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** mencionou que poderia recordar mais propostas por eles apresentadas. Destacou que caso o pretendido fosse a apresentação de orçamentos balizados, informava não ser Presidente da Câmara, nem ter sido eleito para fazer essa gestão. Declarou estarem a dar ideias para soluções que consideravam boas, mas ir buscar o financiamento, obviamente que competia ao Presidente de Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que competia no tempo, quando existissem avisos, quando existissem financiamentos. Questionou se o senhor Vereador Sérgio Godinho pensava conseguir resolver tudo em um ano ou dois. ----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** esclareceu que estas propostas já vinham de há um ou dois anos atrás, que chegaram a estar cabimentadas em Orçamento de Câmara e que o senhor Presidente acabou por as esvaziar a todas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que isso se deveu ao facto de não existirem avisos nem financiamentos para os mesmos. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** aceitou as explicações do senhor Presidente da Câmara, reafirmando estarem a fazer um esforço para apresentarem soluções e propostas. Completou existir uma diferença entre não apresentar propostas/ soluções e as mesmas não serem possíveis ou viáveis tal como o senhor Presidente da Câmara tinha acabado de afirmar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** fez notar o facto de terem apresentado propostas para o presente ano, referindo que durante três anos não tinha visto sinal



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

nenhum. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** afirmou que as propostas referidas por ele eram de 2018. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu garantindo que para 2018 os senhores Vereadores não tinham apresentado rigorosamente nenhum documento, recordando terem estado numa reunião no seu gabinete e não terem levado documento algum. Completou assegurando que a verdade era que a única vez que entregaram um documento, foi para o Orçamento de 2021. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** referiu que estas proposta vêm de sempre e foram trabalhadas no mandato anterior. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou o que considera propostas trabalhadas, referindo que quando chegou à Câmara apenas encontrou uma folha com as ditas propostas e com valores à frente, apenas e só, não havendo projetos, nem avisos, nem candidaturas. -----

Disse que, estrategicamente, durante estes três anos do seu mandato, para concretizar esses processos, não encontrou processo nenhum de candidaturas que tenham sido abertos para o efeito, tendo que esperar um ano para candidatar alguns processos, como por exemplo o edifício contíguo aos Paços do Concelho, bem como a Praça do Município. -----

Disse que, os senhores Vereadores apresentaram propostas, e o Presidente da Câmara colocou-as neste orçamento por considerar que algumas fazem sentido e, desta vez, o sentido de voto foi a abstenção, considerando que foi uma boa mudança relativamente àquilo que é o processo. -----

Relativamente ao problema das Termas de Monte da Pedra, disse que não há qualquer tipo de apoio para aquele equipamento, havendo um grupo de trabalho a trabalhar no sentido de encontrar uma solução para o problema, que existe há muitos anos, trabalho esse que tem três caminhos em proposta e que, quando for apresentado, têm que ser encontradas soluções, considerando que é um processo bastante complexo. -----

Voltando ao requerimento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, disse que no mesmo existem coisas que não correspondem à verdade,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

coisas mal resolvidas que estavam em negociação e que este documento vem encerrar um processo que ia correr bem, pois a última vez que saiu da reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra ficou com a firme convicção que tinham chegado a um acordo e nada traduzia este desfecho. -----

Disse que seria um processo no qual se chegaria a um bom entendimento mas desta forma não será um bom processo e que na última vez que estiveram reunidos foram colocadas todas as exigências de ambas as partes, chegando-se a uma espécie de um acordo e, portanto, tudo isto surpreende o Presidente da Câmara, mantendo a convicção que ainda se pode chegar a um bom entendimento, que seja depois também equilibrado para as outras Juntas de Freguesia. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça** perguntando, relativamente aos serviços da Câmara Municipal, se estão a passar por algumas dificuldades, derivado à pandemia. Caso isso se verifique, para cumprir com estas competências se for necessário o reforço através de prestação de serviços, pode contar com o seu voto favorável para essa contratação, para que a população de Monte da Pedra não fique prejudicada. -----

O senhor **Presidente** agradeceu e afirmou ser uma boa postura da parte do senhor Vereador Marco Mendonça. -----

A Câmara deliberou, depois de apreciada e discutida a Minuta do Auto de Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, remetido pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra, não aprovar a proposta, com dois votos contra do Presidente da Câmara e Vereador João Manuel Farinha, que apresentarão declaração de voto, com dois votos a favor dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho e uma abstenção do Vereador Marco Rosa. O senhor Presidente usou o voto da qualidade, nos termos da lei, votando contra, pelo que a proposta remetida pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra, contendo a Minuta do Auto de Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, não foi aprovada. -----

15 – José da Luz Abreu – Destaque de Parcela de Terreno na Tapada do Picaroto, Gáfete. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara requerimento de José da Luz Abreu, solicitando a emissão de Certidão de Destaque de Parcela de Terreno do prédio registado na conservatória do registo predial n.º 1113 e matrizes prediais urbanas n.ºs 1484 e 1485, sito na Tapada do Picaroto, em Gáfete;-----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta datada de 16 de Dezembro de 2020, o pedido cumpre todos os requisitos dispostos no n.º4 do artigo 6.º do RJUE, pelo que a emissão da certidão de destaque pode ser emitida com as condicionantes ,que lhe são aplicáveis nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do RJUE.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a emissão da certidão de destaque de parcela de terreno, solicitada por José da Luz Abreu, registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 1113, e matrizes prediais urbanas n.ºs 1484 e 1485, sito na Tapada do Picaroto, em Gáfete, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 16 de dezembro de 2020,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

16 – Adelino Mendes Correia – Construção de Uma Garagem – Especialidades a Deferir.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Nos termos da informação n.º 01/2021, de 07 de janeiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Adelino Mendes Correia, com residência em Gáfete, para construção de uma garagem, sito na Rua da Boavista, n.º 7, em Gáfete, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

17 – RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito na Rua Nossa Senhora das Neves, n.º 38 em Flor da Rosa.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara a informação n.º 3177/2020, datada de 30 de dezembro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, remetida pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Técnicos do Município;
2. Em resultado da vistoria efetuada ao edifício sito na Rua Nossa Senhora das Neves n.º 38, em Flor da Rosa, com base no n.º 1, do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base o Auto de Vistoria, que classificou o edifício com um estado de conservação “Péssimo”, estando em causa a segurança e salubridade do edifício, propõe de acordo com o n.º 2, do artigo 89º do RJUE, que sejam determinadas obras de conservação no edifício;
3. Do Auto de vistoria constam as obras de conservação a preconizar, os prazos determinados para execução das mesmas, fixado em 90 dias, bem como a indicação dos elementos instrutórios necessários para a execução das obras;
4. Em caso de incumprimento pode a Câmara Municipal ter que tomar posse administrativa do imóvel por forma a permitir a execução imediata, de acordo com o n.º 1, do artigo 91º do RJUE;
5. Todas as despesas com os atos preparatórios necessários às obras coercivas, bem como com a execução das mesmas, são da conta do proprietário (infrator), aplicando-se o disposto nos artigos 107.º, 108.º e 108.º-B do RJUE, com as devidas adaptações, por remissão do n.º 2, do artigo 91.º do mesmo diploma.

Assim, proponho:

1. Aprovar a notificação aos proprietários do edifício sito na Rua Nossa Senhora das Neves n.º 38, em Flor da Rosa, com base no n.º 1, do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base o Auto de Vistoria, anexo à informação n.º 3177/2020 de 30 de dezembro, parte integrante da presente proposta, que classificou o edifício num estado de conservação



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

“Péssimo”, estando em causa a segurança e salubridade do mesmo, determinando-se obras de conservação. -----

2. Caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo 89º do RJUE e não forem apresentados os elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a Câmara Municipal possa desenvolver o processo administrativo de forma a permitir a sua execução imediata, de acordo com o n.º 1, do artigo 91º do RJUE; -----

O senhor **Vereador Marco Rosa** tomou a palavra, perguntando ao senhor Presidente se a isenção de taxas das obras continua ou se já tinha terminado. -----

O senhor **Presidente** respondeu que a deliberação relativamente à isenção de taxas urbanísticas e todas as outras deliberações relativamente à covid-19, terminaram a 31 de dezembro de 2020. -----

Disse que é sua intenção trazer nova proposta à Câmara, não sabendo bem ainda qual o enquadramento, mas no sentido de apoiar de alguma forma algumas situações, estando-se a fazer esse trabalho, aproveitando para solicitar a todos os senhores Vereadores a apresentação de alguma proposta que considerem pertinente. -----

Deu ainda nota da relevância da Campanha “Por Tudo e Por Todos – Compre no Comércio Local”, dizendo que foi um sucesso e que será de repetir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

No período aberto ao público, não se registaram questões colocadas nos termos constantes do Edital que publicita a reunião. -----

18 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2021, DE 20 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário Antonio Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 19, minuta da Ata 3/2021, de 3 de fevereiro. -----

[Handwritten signatures and names]
Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário Antonio Jesus de Matos